



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG**

Apresentação: 07/07/2025 09:30:52.957 - Mesa

REQ n.2568/2025

**REQUERIMENTO N° DE 2025.**  
(Do Senhor Pedro Aihara e outros)

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados, para celebrar o Dia Nacional da Ikebana.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados, em 23 de setembro de 2025, para celebrar o Dia Nacional da Ikebana.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Ikebana, a milenar arte japonesa de arranjos florais, transcende a mera composição estética de flores e elementos naturais. Conhecida como kado ou "a via das flores", ela representa uma profunda expressão cultural e filosófica, enraizada em princípios de harmonia, equilíbrio, minimalismo e respeito pela natureza. Cada arranjo é uma busca pela representação da união entre o céu, a terra e a humanidade, valorizando a beleza efêmera e a imperfeição inerente aos elementos naturais.

Originária da Índia, com as oferendas florais a Buda, a Ikebana floresceu no Japão a partir do século VI, desenvolvendo-se em diversos estilos e escolas que, ao longo dos séculos, aprimoraram suas técnicas e filosofias. No Brasil, essa arte foi introduzida com a imigração japonesa e, desde então, tem sido cultivada e difundida por diversas associações e escolas, como a Associação de Ikebana do Brasil, que se dedicam a preservar e disseminar seus valores e ensinamentos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

A relevância cultural da Ikebana no Brasil foi formalmente reconhecida com a instituição do Dia Nacional da Ikebana, por meio da Lei nº 15.098, de 10 de janeiro de 2025. A escolha da data, 23 de setembro, coincide simbolicamente com o início da primavera no hemisfério sul, período de renovação e florescimento, reforçando a conexão da arte com os ciclos naturais e a vida.

Apresentação: 07/07/2025 09:30:52.957 - Mesa

A criação desta data comemorativa representa um marco importante para a comunidade praticante e apreciadora da Ikebana no país, bem como para o fortalecimento dos laços culturais entre Brasil e Japão. É uma oportunidade de celebrar a contribuição da cultura japonesa para a diversidade cultural brasileira e de promover os valores de paz, harmonia e contemplação que a Ikebana inspira.

A realização de uma Sessão Solene na Câmara dos Deputados para celebrar o Dia Nacional da Ikebana é de suma importância para: valorizar a cultura e a arte: Reconhecer publicamente a Ikebana como uma forma de arte e filosofia que enriquece o patrimônio cultural brasileiro; promover a integração cultural: Fortalecer os laços de amizade e intercâmbio cultural entre Brasil e Japão, destacando a influência da cultura japonesa em nosso país; difundir os princípios da Ikebana; sensibilizar a sociedade para os valores de respeito à natureza, harmonia, equilíbrio e contemplação que a Ikebana propaga, contribuindo para uma cultura de paz e bem-estar; incentivar a prática da arte: Estimular o interesse e a prática da Ikebana, especialmente entre as novas gerações, garantindo a continuidade e o florescimento dessa tradição.

Diante do exposto, solicitamos a V. Exas. a aprovação do presente requerimento, certos de que a realização desta Sessão Solene será um momento de grande significado para a cultura brasileira e para a comunidade nipo-brasileira.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

PEDRO AIHARA  
Deputado Federal



\* C D 2 5 4 7 7 0 5 4 0 7 0 0 \*



## Requerimento de Sessão Solene

### Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

